



Consórcio de Gestão  
**PROAMUSEP**

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 01 de junho de 2026

Ano VIII

Edição nº 1251

Página 1

## PORTARIA Nº 29/2026

**Súmula:** Dispõe sobre a suspensão do expediente no setor administrativo do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para os empregados lotados na sede do PROAMUSEP – Avenida Nobrega, nº 370, Zona 04, Maringá/PR; aos enfermeiros lotados nas bases descentralizadas do SAMU; para os assistentes administrativos lotados na base sul; bem como para os auxiliares administrativos (jovens aprendizes), e aos serviços gerais lotados na base Norte e Sede do PROAMUSEP, no dia: 05/06/2026.

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento externo e atendimento ao público na sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, no período descrito no art. 1º.


Art. 3º. Entregas/correspondência cujo destinatário seja o PROAMUSEP ou o SAMU, devem ser redirecionadas/entregues na base do SAMU, localizada na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, s/n, Parque da Gávea, Maringá/PR.

Art. 4º. Fica estabelecido quanto aos empregados lotados na sede do PROAMUSEP – Avenida Nobrega, nº 370, Zona 04, Maringá/PR, no período descrito no art. 1º e aos enfermeiros lotados nas bases descentralizadas do SAMU a disponibilidade destes para suprir e atender eventuais necessidades supervenientes relacionada às atividades do Consórcio e do SAMU.

Art.5º. A presente Portaria não se estende, sob nenhuma hipótese, aos demais empregados lotados no programa SAMU REGIONAL- NORTE NOVO, em razão da impossibilidade de interrupção do serviço público de saúde.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP. Afixe-se cópia da presente Portaria em local visível ao público.

Maringá, 01 de junho de 2026

  
SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

CONSÓRCIO DE GESTÃO PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, nº 370 – Zona 4, Maringá/PR

**QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>